



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 103, DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 198, de 2022, do Senador Carlos Portinho, que Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em decorrência das chuvas de Petrópolis em 2022.

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco

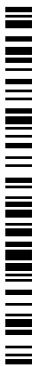
**RELATOR:** Senador Elmano Férrer

08 de novembro de 2022



## PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 198, de 2022, do Senador Carlos Portinho, que solicita informações ao Ministro de Estado da Economia sobre saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em decorrência das chuvas de Petrópolis em 2022.



SF/22277.00845-03

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

O Senador Carlos Portinho, por meio do Requerimento nº 198, de 2022, com base no §2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Ministro da Economia informações a respeito de saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em decorrência das chuvas de Petrópolis em 2022.

Segundo a justificação que acompanha o requerimento, já na primeira quinzena de janeiro deste ano, o município de Petrópolis registrou chuvas que causaram prejuízos e desalojamentos levando o município a decretar situação de emergência. Nessa ocasião, teve início a liberação aos trabalhadores da região de saques do FGTS. Posteriormente, em 15 de fevereiro, as chuvas tornaram a situação ainda mais calamitosa. O requerimento tem o objetivo de identificar com clareza e precisão a quantidade de saques e o volume de recursos disponibilizados aos cidadãos petropolitanos em função das chuvas em 2022.

A matéria vem à apreciação da Mesa do Senado Federal, nos termos dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno desta Casa, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

## II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Além disso, está em conformidade com o disposto no art. 49, X, da Carta Magna, que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, não há óbice do ponto de vista constitucional e jurídico.

Com relação aos pressupostos de regimentalidade, o Requerimento atende os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria relativa à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno, estabelece, ainda, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

No caso em análise, solicitam-se ao Ministro da Economia as seguintes informações:

1. Quantidade de saques do FGTS autorizados em função das chuvas ocorridas em Petrópolis em 2022, antes da tragédia de 15 de fevereiro;
2. Quantidade de saques do FGTS autorizados em função das chuvas ocorridas em Petrópolis em 2022, após a tragédia de 15 de fevereiro;
3. Volume de recursos sacados pelos trabalhadores em função das chuvas ocorridas em Petrópolis em 2022, antes da tragédia de 15 de fevereiro;
4. Volume de recursos sacados pelos trabalhadores em função das chuvas ocorridas em Petrópolis em 2022, após a tragédia de 15 de fevereiro;



5. Quantidade de saques do FGTS efetuados em função das chuvas ocorridas em Petrópolis em 2022, antes da tragédia de 15 de fevereiro; e
6. Quantidade de saques do FGTS efetuados em função das chuvas ocorridas em Petrópolis em 2022, após a tragédia de 15 de fevereiro;

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas guardam estreita relação com o assunto a esclarecer - os saques do FGTS em decorrência das chuvas de Petrópolis em 2022; não caracterizam natureza sigilosa; são condizentes com o exercício da função legislativa e fiscalizadora desta Casa, tendo, portanto, seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Ficam evidenciados, portanto, o cumprimento e o atendimento das formalidades regimentais necessárias à admissibilidade dos requerimentos de informações.

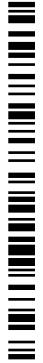
### III – VOTO

Ante o exposto, manifesto-me pelo **encaminhamento** do Requerimento nº 198, de 2022, ao Ministro da Economia.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/22277.00845-03  




---

**Reunião:** 2ª Reunião, Ordinária, da CDIR**Data:** 08 de novembro de 2022 (terça-feira), às 10h30**Local:** Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal**COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR**

TITULARES	SUPLENTES
-	
Rodrigo Pacheco (PSD)	1. Jorginho Mello
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente 2. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
Romário (PL)	Presente 3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)	4. Zequinha Marinho (PL) Presente
Elmano Férrer (PP)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente
Weverton (PDT)	Presente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(RQS 198/2022)**

**EM SUA 2<sup>a</sup> REUNIÃO, NO DIA 08.11.2022, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.**

08 de novembro de 2022

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal